



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350/PROGRAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova Ajuste Curricular do Curso de Química – Licenciatura e Bacharelado, aplicável à Resolução nº 89/92-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso de suas atribuições, considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná e considerando o disposto no processo nº 23075.077810/2019-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano de Adequação Curricular das seguintes disciplinas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Química em 25/10/2019.

Código	Disciplinas do curso	C.H.	Código	Disciplina a ser incluída como equivalente	C.H.
TQ201	Ciências do Ambiente I	60	TQ178	Higiene e Segurança	30
TQ410	Química Industrial D	240	TQ176 +	Processos Químicos Orgânicos	60
			TQ177	Processos Químicos Inorgânicos	60

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra
Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 29/11/2019, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2324342** e o código CRC **1473130A**.